



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1870, de 05 de junho de 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1842/2011) do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 381.456,66 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde.....R\$ 162.108,51

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 03495 - ATENÇÃO BÁSICA (Exercício Anterior).....R\$ 84.668,91

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

Fonte: 03303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%)– Ex.Anterior).....R\$ 62.093,15

Fonte: 03313 Saúde SUS Esp. Pré Natal (Ex. Anterior).....R\$ 14.870,67

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 33310 Saúde Vigilância Sanitária (exercício anterior).....R\$ 81,82

Fonte: 33311 Saúde Epidemiologia (Exercícios anteriores.....R\$ 393,96

10302006.2.027000 Manut. das ativ. média e alta complex. Saúde.....R\$ 59.697,48

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte:03496 At. Média Alta Comp. Amb.. e Hosp. (ex. Ant.).....R\$ 54.080,00

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

Fonte:03496 At. Média Alta Comp. Amb.. e Hosp. (ex. Ant.).....R\$ 5.617,48

10305007.2.028000 Manut. das atividades da Vigilância em Saúde.....R\$ 38.692,49

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 03497 VIGILANCIA EM SAUDE (Exercício Anterior).....R\$ 38.692,49

103020009.2.029000 Manutenção das Atividades da Gestão do SUS.....R\$ 120.958,18

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 03499 GESTÃO DO SUS (exercícios anteriores).....R\$ 40.331,09

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

Fonte: 03499 GESTÃO DO SUS (exercícios anteriores).....R\$ 80.627,09

TOTAL.....R\$ 381.456,66



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 nas seguintes Fontes de Recursos vinculadas a Saúde:

Fonte: 03303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....	R\$ 62.093,15
Fonte: 03313 Saúde SUS Esp. Pré Natal.....	R\$ 14.870,67
Fonte: 33310 Saúde Vigilância Sanitária	R\$ 81,82
Fonte: 33311 Saúde Epidemiologia.....	R\$ 393,96
Fonte:03496 At. Média Alta Comp. Amb.. e Hosp.....	R\$ 54.080,00
Fonte:03496 At. Média Alta Comp. Amb.. e Hosp.....	R\$ 5.617,48
Fonte: 03497 VIGILANCIA EM SAUDE.....	R\$ 38.692,49
Fonte: 03499 GESTÃO DO SUS.....	R\$ 120.958,18

TOTAL.....R\$ 381.456,66

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 05 de junho de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal